

PARECER Nº **0023/2024**
PROCESSO Nº: **540/2024** PROTOCOLO Nº: **1853/2024**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 117/2024**
AUTORIA: **Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.**
EMENTA ORIGINAL: **“Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes a Senhora Maria Odete Santana”.**

I – RELATÓRIO/ANÁLISE:

Versam os autos sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 117/2024**, de autoria da Ilustre Deputada Estadual JANAÍNA RIVA, lido na 6ª Sessão Ordinária (07/03/2024), cuja ementa “Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes a Senhora Maria Odete Santana”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”** e estabelece na seção V, artigo 9º, sobre esta honraria estabelece na seção V, artigo 9º, sobre esta honraria:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes a Senhora Maria Odete Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A autora menciona em sua justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, a Senhora Maria Odete Santana.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



Maria Odete Santana, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

História de sua chegada a Mato Grosso:

Maria Odete Santana, nasceu em 23 de março de 1939, na cidade de Frei Paulo, no Estado de Sergipe, filha do Sr. Pedro Marcelino dos Santos e da Sra. Josefa Rodrigues dos Santos. Foi lá que conheceu Francisco Alves Santana (in memoriam), com quem se casou em 1955, antes de se mudarem juntos para São Paulo. O casal teve dois filhos, Eronides e Eronilton. Mais tarde, decidiram estabelecer-se em Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul, onde se dedicaram à agricultura e gerenciaram uma ferragem, sob os cuidados de Francisco. Durante esse período, nasceram mais seis filhos: Eremilton (in memoriam), Maria Eunice, Edilson, Gilson (in memoriam), Maria Ozeni (in memoriam) e Maria Aparecida. Mais tarde, por um gesto de amor, Maria Odete acolheu as três filhas de sua irmã falecida: Roseli, Margarida e Ilma.

Na década de 1980, motivados por rumores promissores sobre o surgimento e o potencial de crescimento de uma cidade no interior de Mato Grosso, a família decidiu migrar para Juína/MT, que havia se tornado distrito em 1979. Deixaram para trás apenas o filho Eremilton, que se dedicou aos estudos em Direito e abriu um Cartório na cidade de Deodópolis, no Mato Grosso do Sul.

A jornada rumo a Juína foi árdua, durando seis dias e repleta de dificuldades em cima de uma camionete modelo C10. Em 17 de novembro de 1980, chegaram na cidade ainda em desenvolvimento, que se tornou distrito em 1979 e foi emancipada em 1982. Maria Odete e sua família participaram ativamente do desenvolvimento da cidade.

A ausência de infraestrutura era notória, com eletricidade disponível apenas por meio de geradores, que eram desligados às 21 horas. O alojamento foi improvisado em um sítio na linha 4, em meio a uma comunidade de migrantes. Alimentos como arroz e feijão eram abundantes, mas a carne era obtida por meio da caça ou da criação de galinhas por alguns moradores, enquanto o palmito era buscado no mato.

Com o tempo, a situação foi se estabilizando. A família adquiriu um terreno na cidade, onde improvisou um barraco e posteriormente construiu uma casa na área que hoje é conhecida como o bairro Módulo 3, além de adquirir um sítio



“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”

na Linha G. Tanto Maria Odete quanto Francisco depositaram seu trabalho inicialmente na agricultura, dedicando-se exclusivamente a essa atividade. Além disso, seu esposo Francisco desempenhava vários ofícios, incluindo carpintaria, farinheiro, metalurgia e o processamento da cana-de-açúcar para a produção de melado-de-cana e rapadura.

Inicialmente, a família se envolveu em diversos empreendimentos, gerando emprego e ajudando no crescimento do município. Os filhos trabalharam em diversas áreas como: garimpos, madeiras, oficinas mecânicas, fábricas de beneficiamento de amendoim, marcenarias, metalúrgicas e na fabricação de melado-de-cana e rapadura, promovendo sua subsistência na cidade em crescimento. Os filhos Maria Eunice e Eronilton, por exemplo, lecionavam em uma escola na área rural, percorrendo até 10 km a pé e, às vezes, dormindo na escola durante a semana, retornando para casa apenas nos finais de semana. Hoje, aposentados, eles lembram com saudosismo os tempos difíceis daquele período, mas consideram que valeu muito a pena.

Em 1993, seu esposo foi diagnosticado com câncer. Ele teve que buscar tratamento fora de Juína, mas, infelizmente, sucumbiu à doença em 7 de abril de 1994, deixando um vazio imenso na família. Contudo, com muito esforço e determinação, todos os filhos estão encaminhados, com suas próprias famílias. Ao contemplar o passado, Maria Odete testemunhou o notável crescimento de Juína e que a cidade oferece conforto e oportunidades. As dificuldades enfrentadas em 1980 foram superadas, e ela não trocaria seu lar por nenhum outro lugar, pois se sente pioneira e cidadã Juinense, e sente agraciada e feliz por ver após mais de 40 anos o grande desenvolvimento da cidade de Juína/MT. Relata que fazer parte dessa construção e ver a cidade como ela está hoje é muito satisfatório.

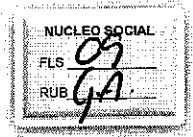
Destaca-se, sobretudo, a união familiar. Cinco dos onze filhos de Maria Odete e Sr. Francisco Alves (in memoriam) residem na cidade de Juína, e aos domingos, toda a família se reúne para um fraterno almoço.

Nos finais de ano, comemoram juntos a chegada do Ano Novo, uma tradição que perdura há mais de 40 anos e reúne filhos, netos e bisnetos da matriarca Maria Odete na cidade de Juína/MT, uma prática que se mantém ao longo do tempo. Maria Odete conclui afirmando que não há riqueza maior do que essa união familiar.



ALMT
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



A trajetória de Maria Odete Santana e sua família deixam marcas na história de Mato Grosso, merecendo a admiração e o respeito de todos os mato-grossenses. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 12/03/2024, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme folha 05.

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os documentos exigidos, contudo, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 14/03/2024, os autos foram enviados e recebidos ao Núcleo Social, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a emissão de parecer quanto ao mérito da propositura.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA | NÚCLEO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA | E-MAIL: NUCLEOSOCIAL@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915
CONSULTOR LEGISLATIVO | E-MAIL: FRANCISCO.XAVIER@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6909

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUS **C**
Núcleo Social

NUS

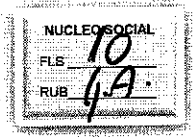
Página 4 de 9

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027



ALMT
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção da autora é Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes a senhora **MARIA ODETE SANTANA**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção III, artigo 7, sobre a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes. Vejamos:

Seção III

Da Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes

Art. 7 A Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes se destina a homenagear os migrantes que atuaram de forma direta e significativa no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os projetos de resolução de concessão da Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, a autora terá indicado **002/005** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024. Sabe-se que, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 – Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

- I – uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;
- II – trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA | NÚCLEO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA | E-MAIL: NUCLEOSOCIAL@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915
CONSULTOR LEGISLATIVO | E-MAIL: FRANCISCO.XAVIER@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6909

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUS  **C**
Núcleo Social

NUS
Página 5 de 9

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027



III – cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso)

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 117/2024**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Conforme **Resolução nº 1.498, de 13 de abril de 2010**, a “**Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes**” é uma distinção honorífica concedida a migrantes que atuaram de forma direta e significativa no desenvolvimento de Mato Grosso.



É concedida uma vez por ano em Sessão Especial, por indicação de um Deputado Estadual, após comprovação de mérito e aprovação em plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Os

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



ALMT
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



agraciados, recebem uma medalha com inscrições da comenda e um diploma em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado.

No dia 17 de setembro de 1988 falecia o fundador de Água Boa, Norberto Schwantes, aos 53 de idade, completando hoje 26 anos de sua ausência. A Prefeitura Municipal de Água Boa MT relembra sua importância em nossa história.

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, atuou como Jornalista, empresário e Pastor Luterano, sendo fundador e diretor de diversas escolas, internatos, cooperativas, uma rádio e um jornal impresso em Tenente Portela, naquele estado.

No centro oeste foi responsável pela fundação das cidades de Água Boa e Canarana, onde é homenageado com o nome de uma avenida na primeira e de uma escola estadual na segunda, além de mais oito projetos de colonização.

Em vida foi reconhecido com os títulos de Cidadão em Barra do Garças, Nova Xavantina, Tenente Portela, Água Boa, Canarana e Terra Nova, recebendo também a Comenda Themis Mato-grossense e o Título de Comendador outorgado pela União dos Jornais Independentes.

Em seu último ano de vida, em 88, ainda foi admitido na cadeira 55 da Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro-Oeste e assumiu como suplente o cargo de Deputado Federal, na capital federal.

Norberto Schwantes em 1971, atuou na criação da Cooperativa 31 de Março (Coopercol), primeira cooperativa colonizadora do país, responsável pela migração de sulistas para Mato Grosso, que veio a culminar na fundação dos municípios de Canarana, Água Boa, Querência e Terra Nova do Norte.

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA | NÚCLEO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA | E-MAIL: NUCLEOSOCIAL@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915
CONSULTOR LEGISLATIVO | E-MAIL: FRANCISCO.XAVIER@ALMT.GOV.BR | TELEFONE: (65) 3313-6909

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUS 
Núcleo Social

28ª LEGISLATURA - 01/02/2023 a 31/01/2027

NUS
Página 7 de 9



Schwantes ainda foi deputado federal constituinte, assumindo como suplente para legislatura 1987 -1991. Faleceu no exercício do mandato, em 17 de setembro de 1988. A comenda foi criada em 2010.

O nome que carrega a presente Comenda aduz a uma pessoa conhecida pela liderança, inspiração e motivação, um estadista, defensor da democracia, da liberdade de opinião e do constante diálogo com os que ajudam a constituir uma sociedade.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que a homenageada apresenta os requisitos necessários à concessão da Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes a Senhora Maria Odete Santana.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em *dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis*, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo **“mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade”**.

“AQUI A PROPOSIÇÃO D GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS”



Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este Relatório consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a) designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 117/2024**, de autoria da Ilustre Deputada Estadual JANAÍNA RIVA, lido na 6ª Sessão Ordinária (07/03/2024).

Sala das Comissões, em 21 de Março de 2024.

RELATOR (A):

Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / 41117 / Núcleo Social
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

“AQUI A PROPOSIÇÃO GANHA VIDA E, PRINCIPALMENTE, MUDA VIDAS.”



Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

REUNIÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 21/03/2024 10H00.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 117/2024.

AUTORIA: Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado CLAUDIO FERREIRA Claudio Ferreira de Souza PTB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
Deputado FABIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado DR. JOÃO João Jose de Matos MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

IV - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente